

## **DECRETO Nº 32.465**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77445/2022 e do Processo Digital nº 77486/2022,

**Considerando** o teor do Decreto nº 32.464, de 16/12/2022, que dispõe sobre a renúncia do servidor Leandro Vieira das Neves, do cargo de Conselheiro Tutelar, no CONTUCI/Regional II,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Conselheiro Tutelar **Jessé Pereira Martins** para exercer a função de Coordenador do Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim – CONTUCI/Regional II, *a partir de 02 de janeiro de 2023.*

**Art. 2º** Fica revogado, *a partir de 02 de janeiro de 2023*, o artigo 2º do Decreto nº 31.300, de 06/01/2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500350036003300340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

